ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1752/2017

Assunto: "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1717/2016 QUE 'ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 16/06/2017 **Sanção:** 16/06/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 1.752/2017

Em, 12 de junho de 2017.

"MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1717/2016 QUE 'ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 86.187,04 (oitenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e quatro centavos).

SUPLEMENTACÃO

07. 000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOC.
O7.001.00.000.0000.0.000 DIVISÃO DE TRABLHO EAÇÃO SOCIAL
07.001.08.243.0012.2.041 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS
24 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.187,04
07.001.08.244.0012.02.012 MANUTENÇÃO DO PSB – PISO BÁSICO FIXO – PBF
36-3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
07.001.08.244.0012.2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
52 – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS –PESSOAS FISICAS R$ 10.000,00
53 – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ..... R$ 10.000,00
07.001.08.244.0012.2.081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD – PBF
69 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 50.000,00

Total de suplementação: 86.187,04

Art.2º. Para atender o disposto no Art. 1º deste projeto de Lei, servirá como recurso anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com Art. 43, § 1º , inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

07.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABLHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000 – DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
07.001.08.243.0012.2.041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS
21 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.326,20
23.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.....R$ 8.860,84
03.001.09.243.012.2.101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ
27 – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 50.000,00
07. 001.08.244.0012.2.012 MANUTENÇÃO DO PSB – PISO BASICO FIXO - PBF
39 – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FISICA .....R$ 3.000,00
41 - 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES .....R$ 3.000,00
07.001.08.244.0012.2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
47 – 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS .....R$ 10.000,00
56 - 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES .....R$ 10.000,00

Total Redução: R$ 86.187,04

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de junho de 2017.

APROVADO
EM 12/06/2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 16/06/17
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 16/06/17

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234